



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.580, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 13.842 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE SUSPENDE A LICENÇA PREMIO CONCEDIDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 13.667 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 A SERVIDORA ILZA CARLA MALTEZO DOS REIS

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo administrativo nº 1821/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 13.842, de 14 de outubro de 2020, que suspendeu 49 (quarenta e nove) dias da licença prêmio concedida através do decreto nº 13.667 de 24 de agosto de 2020 a servidora **ILZA CARLA MALTEZO DOS REIS**, cadastro 74902, que será usufruída conforme especifica;

- I. 30 (trinta) dias será convertido em pecúnia.
- II. 19 dias será usufruído do dia 16/12/2024 a 03/01/2025

**Art.2º.** Tornar sem efeito o Decreto nº 17.566 de 18 de junho de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 20/06/2024 às 10:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **917945** e o código verificador **FD891552**.

Referência: [Processo nº 1-1821/2020](#).

Docto ID: 917945 v1